



Câmara Municipal da Estância Turística de Embu das Artes

R. Marcelino Pinto Teixeira, 50
Parque Industrial Ramos de Freitas - Embu das Artes - SP
CEP 06.816-000 - Tel.: (11) 4785-1555
www.cmembu.sp.gov.br

INDICAÇÃO

Eu Vereador Joãozinho da Farmácia, signatário no uso da atribuição que me confere o artigo 133 e parágrafos 1º e 2º do Regimento Interno em vigor, pleiteio ao Chefe do Poder Executivo Municipal e indico a **INSTALACAÇÃO DE COBERTURA DE PONTO DE ÔNIBUS**, localizado na Avenida Escoamento, (em frente ao muro da empresa Crisca Cenografia e da escola E.E Jardim Magali), no bairro Jardim Magali, neste município.

Senhor Presidente

JUSTIFICATIVA

CONSIDERANDO que muitos estudantes, moradores e funcionários das empresas locais utilizam esse ponto de ônibus;

CONSIDERANDO que em dias de garoas ou chuvas, os usuários se abrigam embaixo de alguma outra cobertura distante do ponto;

CONSIDERANDO que a noite, se estiver chovendo ou garoando e o usuário estiver embaixo de alguma cobertura longe do ponto de ônibus, o mesmo corre o risco de "perder" o ônibus devido o motorista não ver o passageiro no ponto.

APRESENTO ao Egrégio Plenário a presente Indicação, para que possa ser enviado ao Poder Executivo.

1) NEY SANTOS - Prefeito Municipal PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU DAS ARTES

Plenário "Mestre Gama", 22 de Junho de 2021.

Joãozinho da Farmácia - PL



Autenticar documento em /autenticidade
com o identificador 310036003000360034003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira -
ICP - Brasil.

